

**Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social por Categoria Econômica e Fonte**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS DO TESOUREO NACIONAL	1.544.210.241.449
1.1 RECEITAS CORRENTES	1.303.537.088.231
Receita Industrial	185.526.129
Receita Tributária	418.840.506.686
Receita Patrimonial	107.145.594.270
Receita de Serviços	43.924.202.595
Receita Agropecuária	695.553
Transferências Correntes	573.421.431
Outras Receitas Correntes	56.316.962.084
Receitas de Contribuições	676.550.179.483
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	240.673.153.218
Alienação de Bens	10.101.642.534
Operações de Crédito	127.260.802.920
Transferências de Capital	21.473.993
Amortização de Empréstimos	35.079.818.127
Outras Receitas de Capital	68.209.415.644
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	11.634.863.630
2.1 RECEITAS CORRENTES	11.182.457.544
2.2 RECEITAS DE CAPITAL	452.406.086
SUBTOTAL	1.555.845.105.079
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	610.065.700.590
3.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	610.065.700.590
Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	610.065.700.590
TOTAL	2.165.910.805.669

**Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social, por órgão orçamentário**

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A + B)	C/D			
				C/D	C/E	C/F	C/G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.974.026.365		4.974.026.365	0,39	0,33	0,32	0,23
SENADO FEDERAL	3.539.312.203		3.539.312.203	0,28	0,24	0,23	0,16
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.445.324.253		1.445.324.253	0,11	0,10	0,09	0,07
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	519.810.690		519.810.690	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.023.485.635		1.023.485.635	0,08	0,07	0,07	0,05
JUSTIÇA FEDERAL	7.764.040.936		7.764.040.936	0,61	0,52	0,50	0,36
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	429.741.527		429.741.527	0,03	0,03	0,03	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	4.954.842.604		4.954.842.604	0,39	0,33	0,32	0,23
JUSTIÇA DO TRABALHO	14.358.172.411		14.358.172.411	1,12	0,96	0,92	0,66
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.795.306.398		1.795.306.398	0,14	0,12	0,12	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	232.565.685		232.565.685	0,02	0,02	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.889.881.538	132.763.014	2.022.644.552	0,16	0,13	0,13	0,09
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.391.842.381	174.394.764	10.566.237.145	0,82	0,70	0,68	0,49
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.300.768.864	1.123.317.520	9.424.086.384	0,74	0,63	0,60	0,44
MINISTÉRIO DA FAZENDA	23.951.668.198	392.376.598	24.344.044.796	1,90	1,62	1,56	1,12
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	79.038.203.739	2.248.601.142	81.286.804.881	6,35	5,42	5,22	3,75
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.673.323.922	1.074.372.110	2.747.696.032	0,21	0,18	0,18	0,13
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	11.679.150.996	1.152.913	11.680.303.909	0,91	0,78	0,75	0,54
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	10.626.521.113	269.848.301	10.896.369.414	0,85	0,73	0,70	0,50
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	362.144.997.926	211.794.059	362.356.791.985	28,29	24,15	23,26	16,73
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4.423.143.378		4.423.143.378	0,35	0,29	0,28	0,20
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.246.893.325	135.867	2.247.029.192	0,18	0,15	0,14	0,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	99.141.870.895	130.479.268	99.272.350.163	7,75	6,62	6,37	4,58
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO(EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 § 1º DA CONSTITUIÇÃO)	46.573.107.160	3.349.984	46.576.457.144	3,64	3,10	2,99	2,15
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	21.266.821.146	145.779.577	21.412.600.723	1,67	1,43	1,37	0,99
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4.743.501.779	571.993.281	5.315.495.060	0,41	0,35	0,34	0,25
MINISTÉRIO DA CULTURA	3.553.203.146	5.919.287	3.559.122.433	0,28	0,24	0,23	0,16
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	4.322.423.647	134.038.252	4.456.461.899	0,35	0,30	0,29	0,21
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	13.656.883.738	6.041.418	13.662.925.156	1,07	0,91	0,88	0,63
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	5.299.958.787	30.681.665	5.330.640.452	0,42	0,36	0,34	0,25
MINISTÉRIO DO ESPORTE	3.399.510.062		3.399.510.062	0,27	0,23	0,22	0,16
MINISTÉRIO DA DEFESA	64.151.118.288	3.668.321.659	67.819.439.947	5,29	4,52	4,35	3,13
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	8.947.117.189	160.936.108	9.108.053.297	0,71	0,61	0,58	0,42
MINISTÉRIO DO TURISMO	2.727.032.705	117.702	2.727.150.407	0,21	0,18	0,18	0,13
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	62.150.752.391		62.150.752.391	4,85	4,14	3,99	2,87
MINISTÉRIO DAS CIDADES	25.400.929.529	234.294.148	25.635.223.677	2,00	1,71	1,65	1,18
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	630.004.245		630.004.245	0,05	0,04	0,04	0,03
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	77.248.668		77.248.668	0,01	0,01		
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	9.035.300		9.035.300				
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	334.723.426	1.524.135	336.247.561	0,03	0,02	0,02	0,02
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	4.012.404.787	228.765.940	4.241.170.727	0,33	0,28	0,27	0,20
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2.470.897.093		2.470.897.093	0,19	0,16	0,16	0,11
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	366.621.488		366.621.488	0,03	0,02	0,02	0,02
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	188.841.517		188.841.517	0,01	0,01	0,01	0,01
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	700.662.981		700.662.981	0,05	0,05	0,04	0,03
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	54.660.215		54.660.215				
SECRETARIA DE PORTOS	1.419.484.908	4.297.859	1.423.782.767	0,11	0,09	0,09	0,07
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	317.578.264.930		317.578.264.930	24,79	21,17	20,38	14,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.442.662.907		19.442.662.907	1,52	1,30	1,25	0,90
SUBTOTAL (D)	1.270.022.767.014	10.955.296.571	1.280.978.063.585	100,00	85,38	82,22	59,14
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	219.267.854.966		219.267.854.966		14,62	14,07	10,12
SUBTOTAL (E)	1.489.290.621.980	10.955.296.571	1.500.245.918.551		100,00	96,29	69,27
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO(CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 § 1º DA CONSTITUIÇÃO)	16.469.526.882		16.469.526.882			1,06	0,76
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	40.597.500.427	679.567.059	41.277.067.486			2,65	1,91
SUBTOTAL (F)	1.546.357.649.289	11.634.863.630	1.557.992.512.919			100,00	71,93
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	607.918.292.750		607.918.292.750				28,07
TOTAL (G)	2.154.275.942.039	11.634.863.630	2.165.910.805.669				100,00

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	77.408.505.339
GERAÇÃO PRÓPRIA	77.408.505.339
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.002.850.949
TESOURO	3.490.905.124
CONTROLADORA	12.511.945.825
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.961.334.654
EXTERNAS	5.941.145.025
INTERNAS	3.020.189.629
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	8.233.044.921
CONTROLADORA	1.213.658.921
OUTRAS ESTATAIS	7.019.386.000
TOTAL	110.605.735.863

**Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimentos,
por órgão orçamentário**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	29.806.251
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	28.577.500
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.138.168.217
28000 - MINISTÉRIO DO DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	96.545.903
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	99.427.989.649
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	230.000.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	301.343.052
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.391.849.185
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	8.335.154
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	1.508.300.000
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	1.444.780.952
TOTAL	110.605.735.863

ANEXO V
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 76 DA LDO-2013, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2013

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	C R I A Ç Ã O	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (5)						
		QTDE	DESPESA		0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0Z00.6499 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0Z00.6499 - Financeira	Subtotal Despesas Financeiras	TOTAL
			EM 2013	ANUALIZADA (3)							
1. Poder Legislativo	72	964	98.159.169	192.736.942	90.210.078	4.020.575	94.230.653	3.928.516	-	3.928.516	98.159.169
1.1. Câmara dos Deputados	-	498	50.657.442	101.314.886	48.408.975	-	48.408.975	2.248.467	-	2.248.467	50.657.442
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	498	50.657.442	101.314.886	48.408.975	-	48.408.975	2.248.467	-	2.248.467	50.657.442
1.2. Senado Federal	-	294	33.751.784	67.503.570	32.631.752	-	32.631.752	1.120.032	-	1.120.032	33.751.784
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	294	33.751.784	67.503.570	32.631.752	-	32.631.752	1.120.032	-	1.120.032	33.751.784
1.3. Tribunal de Contas da União	72	172	13.749.943	23.918.486	9.169.351	4.020.575	13.189.926	560.017	-	560.017	13.749.943
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	100	9.729.368	19.897.911	9.169.351	-	9.169.351	560.017	-	560.017	9.729.368
1.3.2. PL nº 4.570, de 2008	2	2	268.892	268.892	-	268.892	268.892	-	-	-	268.892
1.3.3. PL nº 1.863, de 2011	70	70	3.751.683	3.751.683	-	3.751.683	3.751.683	-	-	-	3.751.683
2. Poder Judiciário	4.144	7.898	367.856.087	687.790.583	286.001.090	53.479.054	339.480.144	21.408.012	6.967.931	28.375.943	367.856.087
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	78	4.481.263	8.962.525	4.186.321	-	4.186.321	294.942	-	294.942	4.481.263
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	78	4.481.263	8.962.525	4.186.321	-	4.186.321	294.942	-	294.942	4.481.263
2.2. Superior Tribunal de Justiça	80	187	4.578.959	9.281.666	3.439.904	713.596	4.153.500	375.211	50.248	425.459	4.578.959
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	107	3.815.115	7.753.978	3.439.904	-	3.439.904	375.211	-	375.211	3.815.115
2.2.2. PL nº 4.230, de 2012	80	80	763.844	1.527.688	-	713.596	713.596	-	50.248	50.248	763.844
2.3. Justiça Federal	133	1.969	93.756.109	187.512.220	86.096.172	1.492.343	87.588.515	6.062.510	105.084	6.167.594	93.756.109
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	1.836	92.158.682	184.317.366	86.096.172	-	86.096.172	6.062.510	-	6.062.510	92.158.682
2.3.2. PL nº 4.230, de 2012	133	133	1.597.427	3.194.854	-	1.492.343	1.492.343	-	105.084	105.084	1.597.427
2.4. Justiça Militar da União	-	16	1.624.033	2.069.211	1.534.430	-	1.534.430	89.603	-	89.603	1.624.033
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	16	1.624.033	2.069.211	1.534.430	-	1.534.430	89.603	-	89.603	1.624.033
2.5. Justiça Eleitoral	-	538	34.660.522	35.266.540	30.695.604	-	30.695.604	3.964.918	-	3.964.918	34.660.522
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	538	34.660.522	35.266.540	30.695.604	-	30.695.604	3.964.918	-	3.964.918	34.660.522
2.6. Justiça do Trabalho	1.247	4.226	183.666.499	367.332.998	124.330.709	44.140.563	168.471.272	9.065.848	6.129.379	15.195.227	183.666.499
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	2.979	141.329.906	320.181.792	124.330.709	7.050.390	131.381.099	9.065.848	882.959	9.948.807	141.329.906
2.6.2. PL nº 1.804, de 2011 - 18ª Região (1)	479	479	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 1.870, de 2011 - 17ª Região	22	22	2.081.796	2.288.413	-	1.876.457	1.876.457	-	205.339	205.339	2.081.796
2.6.4. PL nº 4.213, de 2012 - 5ª Região (1)	255	255	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.5. PL nº 4.216, de 2012 - 15ª Região	84	84	5.362.336	5.973.176	-	4.499.910	4.499.910	-	862.426	862.426	5.362.336
2.6.6. PL nº 4.217, de 2012 - CSJT	44	44	3.409.111	3.798.965	-	2.957.365	2.957.365	-	451.746	451.746	3.409.111
2.6.7. PL nº 4.218, de 2012 - 22ª Região	15	15	1.299.051	1.447.890	-	1.145.047	1.145.047	-	154.004	154.004	1.299.051
2.6.8. PL nº 4.219, de 2012 - 4ª Região	43	43	3.417.352	3.808.327	-	2.975.872	2.975.872	-	441.480	441.480	3.417.352
2.6.9. PL nº 4.220 de 2012 - 12ª Região	27	27	2.325.055	2.591.427	-	2.047.848	2.047.848	-	277.207	277.207	2.325.055
2.6.10. PL nº 4.221, de 2012 - 16ª Região	17	17	1.547.253	1.724.668	-	1.372.714	1.372.714	-	174.539	174.539	1.547.253
2.6.11. PL nº 4.222, de 2012 - 24ª Região	8	8	728.117	811.608	-	645.982	645.982	-	82.135	82.135	728.117
2.6.12. PL nº 4.223, de 2012 - TST	22	22	2.002.326	2.231.923	-	1.776.452	1.776.452	-	225.874	225.874	2.002.326
2.6.13. PL nº 4.225, de 2012 - 9ª Região	87	87	7.355.833	8.198.298	-	6.462.607	6.462.607	-	893.226	893.226	7.355.833
2.6.14. PL nº 4.226, de 2012 - 8ª Região	47	47	4.244.610	4.731.262	-	3.762.062	3.762.062	-	482.548	482.548	4.244.610

2.6.15. PL nº 4.227, de 2012 - 1ª Região	82	82	7.463.216	8.318.986	-	6.621.324	6.621.324	-	841.892	841.892	7.463.216
2.6.16. PL nº 4.268, de 2012 - 20ª Região	15	15	1.100.537	1.226.263	-	946.533	946.533	-	154.004	154.004	1.100.537
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.684	809	42.081.790	71.351.599	33.080.649	7.132.552	40.213.201	1.185.369	683.220	1.868.589	42.081.790
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	364	34.266.018	40.021.480	33.080.649	-	33.080.649	1.185.369	-	1.185.369	34.266.018
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	18	141.316	1.732.587	-	124.516	124.516	-	16.800	16.800	141.316
2.7.2. PL nº 4.312, de 2012	2.666	427	7.674.456	29.597.532	-	7.008.036	7.008.036	-	666.420	666.420	7.674.456
2.8. Conselho Nacional de Justiça	-	75	3.006.912	6.013.824	2.637.301	-	2.637.301	369.611	-	369.611	3.006.912
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	75	3.006.912	6.013.824	2.637.301	-	2.637.301	369.611	-	369.611	3.006.912
3. Ministério Público da União	4.039	2.677	115.615.384	231.217.870	101.552.757	4.257.214	105.809.971	9.765.706	39.707	9.805.413	115.615.384
3.1. Cargos e funções vagos	-	352	39.913.276	79.826.554	38.193.092	-	38.193.092	1.720.184	-	1.720.184	39.913.276
3.2. Lei nº 12.321, de 2010	2.208	2.208	71.405.187	142.797.472	63.359.665	-	63.359.665	8.045.522	-	8.045.522	71.405.187
3.3. PL nº 2.200, de 2011	286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4. PL nº 2.202, de 2011	1.437	117	4.296.921	8.593.844	-	4.257.214	4.257.214	-	39.707	39.707	4.296.921
3.5. PL nº 4.356, de 2012	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Poder Executivo	53.652	49.347	2.472.601.014	4.063.484.155	2.046.696.104	36.164.273	2.082.860.377	289.311.109	429.346	289.740.455	2.372.600.832
4.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados	51.223	43.401	2.372.600.832	3.710.369.411	2.046.696.104	36.164.273	2.082.860.377	289.311.109	429.346	289.740.455	2.372.600.832
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	37.301	2.164.513.768	3.443.078.915	1.872.731.016	2.471.643	1.875.202.659	289.311.109	-	289.311.109	2.164.513.768
4.1.2. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	1.718	91.455.314	91.455.210	91.455.314	-	91.455.314	-	-	-	91.455.314
4.1.3. Efetivos vagos - Exército	-	275	33.014.339	33.014.339	33.014.339	-	33.014.339	-	-	-	33.014.339
4.1.4. Efetivos vagos - Marinha	-	1.268	49.495.435	49.495.435	49.495.435	-	49.495.435	-	-	-	49.495.435
4.1.5. PL nº 3.430, de 2008 - MIN, SUDAM, SUDENE e DNIT	172	172	2.293.589	7.060.860	-	2.293.589	2.293.589	-	-	-	2.293.589
4.1.6. PL nº 3.943, de 2008 - MD	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.7. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.8. PL nº 3.961, de 2008 - PR	98	98	2.149.449	6.617.125	-	2.149.449	2.149.449	-	-	-	2.149.449
4.1.9. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	36	762.694	2.347.975	-	762.694	762.694	-	-	-	762.694
4.1.10. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.11. PL nº 7.437, de 2010 - MCT	83	83	1.414.292	4.353.930	-	1.414.292	1.414.292	-	-	-	1.414.292
4.1.12. PL nº 865, de 2011 - PR	68	68	1.455.353	4.480.340	-	1.455.353	1.455.353	-	-	-	1.455.353
4.1.13. PL nº 2.204, de 2011 - UFOBA	1.259	494	2.727.728	8.397.372	-	2.727.728	2.727.728	-	-	-	2.727.728
4.1.14. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	742	162	3.144.162	9.679.376	-	3.144.162	3.144.162	-	-	-	3.144.162
4.1.15. PL nº 2.206, de 2011 - UNIFESSPA	1.655	554	2.938.793	9.047.139	-	2.938.793	2.938.793	-	-	-	2.938.793
4.1.16. PL nº 2.207, de 2011 - UFESBA	1.753	513	2.677.929	8.244.060	-	2.677.929	2.677.929	-	-	-	2.677.929
4.1.17. PL nº 2.208, de 2011 - UFCA	1.211	484	2.795.038	8.604.584	-	2.795.038	2.795.038	-	-	-	2.795.038
4.1.18. PL nº 4.370, de 2012 - Efetivos do Exército	29.358	75	5.183.100	5.314.671	-	5.183.100	5.183.100	-	-	-	5.183.100
4.1.19. PL nº 4.369, de 2012 - DCTA/MD e ITA/MD	1.023	60	5.853.053	10.258.908	-	5.461.041	5.461.041	-	392.012	392.012	5.853.053
4.1.20. PL nº 4.367, de 2012 - DPU/MJ	789	40	726.796	8.919.172	-	689.462	689.462	-	37.334	37.334	726.796
4.1.21. PL nº 4.368, de 2012 - Docentes MEC	1.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.22. PL nº 4.365, de 2012 - Diversos	4.981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.23. PL nº 4.366, de 2012 - Polícia Civil do DF	3.029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.24. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	2.429	5.946	100.000.182	353.114.744	-	-	-	-	-	-	-
4.2.1. Cargos e funções vagos	-	3.517	80.791.715	200.959.826	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	842	842	10.173.965	41.485.237	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3. PL nº 4.365, de 2012 - Diversos	1.587	1.587	9.034.502	110.669.681	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DO ITEM I	61.907	60.886	3.054.231.654	5.175.229.550	2.524.460.029	97.921.116	2.622.381.145	324.413.343	7.436.984	331.850.327	2.954.231.472
TOTAL DO ITEM I (Exceto Substituição de Terceirizados)	59.478	54.940	2.954.231.472	4.822.114.806	2.524.460.029	97.921.116	2.622.381.145	324.413.343	7.436.984	331.850.327	2.954.231.472

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (5)						
	EM 2013	ANUALIZADA (3)	0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo e Ações do Órgão 73901	0Z00.6499 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0Z00.6499 - Financeira	Subtotal Despesas Financeiras	TOTAL
1. Poder Legislativo	311.316.884	311.316.884	-	284.728.403	284.728.403	-	26.588.481	26.588.481	311.316.884
1.1. Câmara dos Deputados	121.700.068	121.700.068	-	110.900.000	110.900.000	-	10.800.068	10.800.068	121.700.068
1.1.1. PL nº 2.167, de 2011 (Substitutivo) - Altera o Plano de Careiras dos Servidores da Câmara dos Deputados	99.530.068	99.530.068	-	91.958.000	91.958.000	-	7.572.068	7.572.068	99.530.068
1.1.2. PRC nº 87, de 2011 - Reenquadramento de Níveis remuneratórios	22.170.000	22.170.000	-	18.942.000	18.942.000	-	3.228.000	3.228.000	22.170.000
1.2. Senado Federal	132.000.000	132.000.000	-	121.878.240	121.878.240	-	10.121.760	10.121.760	132.000.000
1.2.1. PLS nº 326, de 2012 - Reajusta as Tabelas de Vencimento Básico dos Servidores do Senado Fderal	132.000.000	132.000.000	-	121.878.240	121.878.240	-	10.121.760	10.121.760	132.000.000
1.3. Tribunal de Contas da União	57.616.816	57.616.816	-	51.950.163	51.950.163	-	5.666.653	5.666.653	57.616.816
1.3.1. PL nº 1863, DE 2011 - Alteração da estrutura do Plano de Carreiras dos Servidores do Tribunal de Contas da União	57.616.816	57.616.816	-	51.950.163	51.950.163	-	5.666.653	5.666.653	57.616.816
2. Poder Judiciário	1.097.622.553	1.097.622.553	-	964.017.898	964.017.898	-	133.604.655	133.604.655	1.097.622.553
2.1. PL nº 7.749-B, de 2010 - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal.	166.596.493	166.596.493	-	144.862.929	144.862.929	-	21.733.564	21.733.564	166.596.493
2.2. PL nº 4.363-B, de 2012 - Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração	931.026.060	931.026.060	-	819.154.969	819.154.969	-	111.871.091	111.871.091	931.026.060
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	143.007.702	143.007.702	-	122.869.999	122.869.999	-	20.137.703	20.137.703	143.007.702
3.1. PL nº 7.753-B, de 2010 - Dispõe sobre o subsídio do Procurador Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, combinados com o § 2º do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal.	62.316.347	62.316.347	-	54.043.843	54.043.843	-	8.272.504	8.272.504	62.316.347
3.2. PL nº 4.362-B, de 2012 - Altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração	80.691.355	80.691.355	-	68.826.156	68.826.156	-	11.865.199	11.865.199	80.691.355
4. Poder Executivo	10.818.285.165	11.277.280.225	393.388.816	9.541.005.634	9.934.394.450	49.695.539	834.195.176	883.890.715	10.818.285.165
4.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação	275.584.355	275.584.355	225.888.816	-	225.888.816	49.695.539	-	49.695.539	275.584.355
4.2. PL nº 4.368, de 2012 - Planos e Carreiras/MEC	2.574.240.556	3.003.668.097	-	2.266.703.618	2.266.703.618	-	307.536.938	307.536.938	2.574.240.556
4.3. PL nº 4.369, de 2012 - Diversos	6.270.217.612	6.270.217.612	-	5.879.437.224	5.879.437.224	-	390.780.388	390.780.388	6.270.217.612
4.4. PL nº 4.371, de 2012 - Diversos	624.890.227	624.890.227	-	568.485.099	568.485.099	-	56.405.128	56.405.128	624.890.227
4.5. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do INSAES/MEC	4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466

4.6. PL relativo ao reajuste das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho e do BACEN; Plano de Carreiras e Cargos da Susep e da CVM; Carreira de Analista de Infraestrutura e cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior; Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário; Bombeiros e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais; Carreira Policial Civil dos Extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima; e cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário	901.267.949	901.267.949	-	822.621.934	822.621.934	-	78.646.015	78.646.015	901.267.949
4.7. PL relativo ao reajuste da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal e da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006	167.500.000	197.067.519	167.500.000	-	167.500.000	-	-	-	167.500.000
TOTAL DO ITEM II	12.370.232.304	12.829.227.364	393.388.816	10.912.621.934	11.306.010.750	49.695.539	1.014.526.015	1.064.221.554	12.370.232.304
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	15.424.463.958	18.004.456.914	2.917.848.845	11.010.543.050	13.928.391.895	374.108.882	1.021.962.999	1.396.071.881	15.324.463.776
TOTAL GERAL (Exceto Substituição de Terceirizados)	15.324.463.776	17.651.342.170	2.917.848.845	11.010.543.050	13.928.391.895	374.108.882	1.021.962.999	1.396.071.881	15.324.463.776

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do TRT ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6º do art. 76, da LDO-2013, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2012, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2013, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	Valor
0C04.0001 – Provisamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional	2.750.348.845
01101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Câmara dos Deputados	48.408.975
02101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Senado Federal	32.631.752
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	9.169.351
10101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Supremo Tribunal Federal	4.186.321
11101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Superior Tribunal de Justiça	3.439.904
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	86.096.172
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	1.534.430
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	30.695.604
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	124.330.709
16101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	33.080.649
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	2.637.301
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	101.552.757
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.272.584.920
00H7.0001 - Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provisamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração/Nacional	374.108.882
01101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Câmara dos Deputados	2.248.467
02101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Senado Federal	1.120.032
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	560.017
10101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Supremo Tribunal Federal	294.942
11101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Superior Tribunal de Justiça	375.211
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.062.510
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	89.603
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	3.964.918
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	9.065.848
16101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.185.369
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	369.611
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	9.765.706
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	339.006.648
0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição	12.032.506.049
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição (Despesa Primária)	11.010.543.050
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição (Despesa Financeira)	1.021.962.999
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	167.500.000
73901.28.845.0903.0032.0053 - Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	23.074.127
73901.28.845.0903.0036.0053 - Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	52.902.434
73901.28.845.0903.0037.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	34.991.404
73901.28.845.0903.0041.0053 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	21.708.596
73901.28.845.0903.00F1.0053 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	22.695.258
73901.28.845.0903.00F2.0053 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	12.128.181
Total Geral em 2013	15.324.463.776
Despesas Primárias	13.928.391.895
Despesas Financeiras	1.396.071.881

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS
DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP
Art. 95 da Lei nº 12.708/2012 (LDO 2013)

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
----	----------------------	-----------	--------	---------------------

44101 Ministério do Meio Ambiente

PI

18.541.0497.3041.0004 / 2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE) □

Obra / Serviço: Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina **% EXECUTADO:** 6

Contrato 01/99	Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI.
----------------	--

Valor R\$: 37.656.966,79 **Data Base:** 1/9/1997

- Sobrepreço

Observações:

53101 Ministério da Integração Nacional

TO

18.544.0515.7159.0010 / 2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE □

Obra / Serviço: Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO **% EXECUTADO:** 60

Contrato 117/2004	Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Propertins), em Arraias - TO.
-------------------	---

Valor R\$: 34.167.800,73 **Data Base:** 15/12/2003

- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

Convênio 610857	Convênio 113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arraias em Tocantins.
-----------------	---

Valor R\$: 56.355.046,67 **Data Base:** 7/1/2009

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Observações:

56101 Ministério das Cidades

SP

15.451.0805.1951.0018 / 2003 - AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS - SP □

Obra / Serviço: Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP **% EXECUTADO:** 89

Contrato 039/99	Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares.
-----------------	--

Valor R\$: 101.673.707,03 **Data Base:** 15/3/1998

- Superfaturamento

Execução Física

Valor R\$: 0,00 **Data Base:**

- Alterações indevidas de projetos e especificações

Observações: